Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026 - 10:40:31 | Ano XIV - Edição Nº 5801

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portarias **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`f73c55e071175f61ca00a468c09cebbe3f2552492ab76aab6a997c51dd88dcad`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo para a concessão de férias ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fagner Matias dos Santos, no período de 1º a 30 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH durante o afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rômulo José Duarte Neto, engenheiro, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, no período de 3 a 30 de novembro de 2026, em substituição ao titular, Fagner Matias dos Santos, durante suas férias.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado exercerá as atribuições inerentes à função de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ficando responsável pela condução administrativa da Pasta e pela prática dos atos necessários à continuidade dos serviços, observadas as competências legais e regulamentares do cargo.

Art. 3º A presente designação possui caráter temporário e limita-se ao período estabelecido no art. 1º desta Portaria, cessando seus efeitos com o término da substituição, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria, encaminhem-se os autos à Superintendência de Recursos Humanos para os registros funcionais pertinentes e demais providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo, 21 de outubro de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.26 10:28:23 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.146, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **THAMYRES COSTA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo AT-1, Vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo, 26 de outubro de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.26 10:29:01 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal